



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA**

ATA

Aos dezessete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, às quatorze horas e quinze minutos, teve início a reunião da Comissão Eleitoral Central (CEC) com a seguinte pauta: informes da reunião com Elis; eleições no campus Ubaitaba; eleições no campus Juazeiro (sobre o período de férias); papéis da CEC e da Comissão Eleitoral Local (CEL) na propaganda eleitoral; solicitação da lista de votantes das comissões locais; resumo dos trabalhos feitos até agora. Participaram da reunião os membros Anna Thecya Lima, Anderson Santos, Arnaldo Correia, Eduardo Fonseca, Elania Luz, Elio de Araújo, Ingrid Santiago, Junilson Cerqueira, Layse Oliveira, Leroy Umasi, Monik Moura.

O presidente Arnaldo inicia a reunião, trazendo informações da conversa com Elis , chefe do Gabinete, informando que Ubaitaba também participará do processo eleitoral para eleições de Diretor Geral, com critérios específicos para tal, não exatamente os mesmos contidos na Res. 02 de agosto de 2021 que rege as eleições nos campi de Euclides da Cunha, Feira de Santana, Juazeiro, Lauro de Freitas e Santo Antônio de Jesus. A eleição em Ubaitaba ocorrerá com a parceria da CEC e CEL-Ubaitaba. O presidente expôs outras questões relacionadas as eleições em Ubaitaba, destacando alguns requisitos para registro de candidatura que não deveriam ser considerados para este campus, como os documentos comprobatórios e a declaração de tempo de serviço. Monik responsabilizou-se por enviar para a DGCOM o informe para comunidade sobre as eleições no campus de Ubaitaba.

Sobre a situação no campus de Juazeiro, Elania, em nome da CEL-Juazeiro, sugeriu a possibilidade de alterar o cronograma, na data de votação, apenas para o campus Juazeiro, mas a CEC rejeitou essa possibilidade. Arnaldo informou problemas com o calendário de votação e acredita não ser possível a alteração do mesmo. Layse concordou com Arnaldo e pontuou sobre o atraso da informação da situação em Juazeiro, de forma que não temos elementos para solicitar uma alteração hoje. Junilson ratificou a opinião dos colegas e citou que o cronograma foi definido por órgãos superiores da forma que está e não pode ser alterado a princípio.

Layse comentou da importância das CEL's reunirem-se no dia 19.08 pela manhã e CEC, pela tarde, para deferir questões sobre a homologação de inscritos para a candidatura. Todos concordaram em reunir-se às 13:30 de 19.08, enquanto Comissão Central.

Junilson levantou as questões do papéis da CEC e CEL na propaganda eleitoral que não estavam claros na Res. 02 de Agosto de 2021. Layse acredita que a CEC define procedimentos para a propaganda e as CEL's fiscalizam e supervisionam. Os demais membros da comissão tiveram esse entendimento, esclarecendo as dúvidas colocadas por Junilson. Agendamos reunião para 23.08, 10hs, com pauta "regramento para a campanha eleitoral". Eduardo argumentou que é necessário apresentar justificativas para mudança de calendário, se estas existirem, e apresentou outras inquietações sobre o cronograma.

Arnaldo passou relatos do que foi feito até aqui pela Comissão Eleitoral Central. Sem nada a mais para tratar, a reunião foi encerrada às dezessete horas e cinco minutos e eu, Junilson Cerqueira, lavro esta ata que, após ser lida e aprovada por todos, segue assinada pelos membros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **JUNILSON CERQUEIRA DA SILVA, Membro da Comissão Eleitoral Central**, em 17/08/2021, às 17:14, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **LEROY UMASI RAMOS, Membro da Comissão Eleitoral Central**, em 17/08/2021, às 17:21, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **ARNALDO CORREIA DE ANDRADE FILHO, Presidente da Comissão Eleitoral Central**, em 17/08/2021, às 17:53, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANNA THECYA OLIVEIRA LIMA, Membro da Comissão Eleitoral Central**, em 17/08/2021, às 22:22, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **MONIK CAETANO PRAXEDES DE MOURA, Membro da Comissão Eleitoral Central**, em 20/08/2021, às 09:57, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **LAYSE OLIVEIRA FERREIRA MARQUES, Membro da Comissão Eleitoral Central**, em 24/08/2021, às 09:36, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Anderson dos Santos Jatobá, Usuário Externo**, em 24/08/2021, às 12:13, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1956995** e o código CRC **5D42F3C5**.